



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB – COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE ENSINO DE
GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA–
SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS
EDITAL Nº 32 /2011

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB, em parceria com os estados e municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, torna pública a seleção de tutores presenciais para o curso de Licenciatura em Educação Física a Distância UAB/UnB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A UAB/UnB torna pública, por meio deste edital, as regras da seleção de tutores presenciais para apoio na disciplina Estágio Supervisionado no exercício de 2011.

1.1. A presente seleção de tutores será regida por este edital e será executada pela Fundação Universidade de Brasília/FUB em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.

1.2. O presente edital tem prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogado por período igual para atender às necessidades da instituição.

1.3 O tutor fará jus ao recebimento de 5 (bolsas), condicionadas à tutoria na disciplina de Estágio Supervisionado.

1.4. O pagamento das bolsas é regido pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2010. Será obrigatória a assinatura, pelo tutor selecionado, do termo de compromisso constante no anexo dessa resolução.

2. DO CARGO

2.1. Cargo/Função: Tutor Presencial para os pólos da UAB1 de Piritiba (BA), Duas Estradas (PB), Barretos (SP) e Santana do Ipanema (AL) e UAB2 Alto Paraíso (GO), Barretos (SP), Coromandel (MG), Porto Nacional (TO) e Santana do Ipanema (AL).

2.2. Descrição das atividades: acompanhar presencialmente os estudantes, e apoiar os tutores a distância e professores supervisores do curso de Licenciatura em Educação Física a Distância da UAB/UnB na disciplina Estágio Supervisionado.

2.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

2.4. Requisitos básicos: ver perfil do tutor por curso e disciplina.

2.5 Cada tutor acompanhará o processo de aprendizagem de 30 a 40 alunos por turma. Ele contará com o apoio dos tutores a distância e do professor supervisor da disciplina.

2.6. As vagas para a seleção de tutores presenciais para o curso de licenciatura em Educação Física a Distância UAB/UnB são:



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

Polo	Curso	Número de Vagas
Piritiba (BA)	Educação Física	1
Barretos (SP)		2
Coromandel (MG)		1
Duas Estradas (PA)		1
Santana do Ipanema (AL)		2
Alto Paraiso (GO)		1
Porto Nacional (TO)		1

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: 00h00minh do dia 28 de julho às 23h59min do dia 02 de agosto de 2011 no endereço eletrônico www.uab.unb.br/moodle/mod/acompanhamento/selecao. O candidato deverá enviar seu currículo vitae e uma carta de intenções expondo sua experiência docente e expectativas/vivências no acompanhamento de estudantes. Observar o número máximo de 1.000 caracteres na redação da carta de intenções.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos tutores de que trata este edital será feita em duas etapas, todas de caráter eliminatório.

- 1ª ETAPA: Seleção de currículos:

- a) Preencher o formulário de inscrição online e a carta de intenções, disponível no endereço: www.uab.unb.br/moodle/mod/acompanhamento/selecao, anexando currículo. A Avaliação dos dados informados pelo candidato no currículo e na carta de intenções será realizada no período de 03/08 a 05/08/2011.

- 2ª ETAPA: Entrevista

Somente serão chamados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa. A entrevista será marcada pela Coordenação do Curso e realizada no período de 09/08 a 11/08/2011.

Divulgação do resultado final da seleção: 19/08/2011 a partir das 18h00minh.

4.3. DO PERFIL, REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

4.3.1. A seleção dos candidatos será efetuada pelo Coordenador do Curso de Licenciatura



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

em Educação Física a Distância UAB/UnB, com base nos seguintes procedimentos:

a) Análise dos dados informados pelo candidato no formulário de inscrição, análise de currículo e da carta de intenções em consonância com o perfil esperado para a disciplina Estágio Supervisionado.

4.3.2 Os critérios de seleção considerarão a formação e experiência na área de Educação Física e na área de Educação, sendo preferencialmente para os egressos de cursos de Licenciatura em Educação Física.

4.4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.4.1. O resultado da primeira etapa do processo seletivo (seleção de currículos) será divulgado no endereço eletrônico www.uab.unb.br, no dia 05 de agosto de 2011 a partir das 18h00min e constará de uma lista em ordem alfabética com a indicação da data e horário da entrevista.

4.4.2. O resultado da segunda e última etapa do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.uab.unb.br, no dia 19 de agosto de 2011, a partir das 18h00min e constará de uma lista em ordem de classificação por polo.

4.4.4. A não comprovação da formação e experiência indicadas no currículo por ocasião da convocação implicará em exclusão do candidato, sendo chamado o próximo candidato em ordem de classificação.

4.4.5. Os selecionados serão convocados pela Coordenação da UAB, de acordo com o número de vagas, para entregar os documentos comprobatórios, o formulário de cadastramento de bolsista e assinar o termo de compromisso em local a serem definidos.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. Os tutores selecionados farão jus à bolsa mensal de tutor presencial, segundo as resoluções 26/2009 e 08/2010 do FNDE, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

5.2. A atuação e o desempenho dos tutores serão avaliados continuamente pela Coordenação de Curso e pela Coordenação de Tutoria e pelos discentes. O desempenho dos tutores é fundamental para que ele possa fazer jus às bolsas que serão atestadas pelo Coordenador de Tutoria, além disso, para garantir sua permanência no Curso exercendo a função de tutor presencial.

5.3. Os tutores que não apresentarem desempenho satisfatório serão desligados de acordo com as regras do item 6 deste edital.

5.4. De acordo com a Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007, “Art. 1o Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil UAB, de que trata o Decreto no 5.800, de 8 de junho de 2006, nos termos da Lei n. 11.502 de 11 de julho de 2007, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. § 1º: a autorização para atuar como tutor nas condições desse artigo deverá ser formulada pela



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador.” Desde que não haja conflito ou impedimento previsto no Edital de bolsista da CAPES e do CNPQ de mestrado e doutorado.

6. CARACTERÍSTICAS DA TUTORIA E PERFIL DOS CANDIDATOS

6.1. O requisito exigido para o exercício da tutoria presencial de acordo com [Resolução CD/FNDE n. 8 30/04/2010](#) é:

“[...] profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação”.

6.2 Outros requisitos exigidos pela UAB/UnB para ocupar a função:

- a) ter graduação na área de conhecimento da(s) Disciplina(s) ou em áreas afins;
- b) ter o título de Licenciado(preferencialmente) ou Bacharelado com afinidade à(s) área(s) da(s) Disciplina(s).
- c) morar na cidade do polo ou adjacências devendo ter disponibilidade para cumprir no mínimo 20 horas semanais no pólo;
- c) dominar o conteúdo da(s) disciplina(s).
- d) comunicar-se de modo claro, formal, objetivo e cordial;
- e) dominar a norma culta da língua portuguesa;
- f) dominar as ferramentas do ambiente de aprendizagem Moodle;
- g) dominar as ferramentas básicas do pacote BR-Office e web 2.0;
- h) ter facilidade de comunicação e espírito colaborativo para trabalhar e equipe.

6.3. O candidato selecionado para atuar como tutor presencial no Programa UAB/UnB deverá realizar as seguintes funções:

O tutor presencial terá como atribuições:

a) Para o estágio supervisionado:

- Acompanhar presencialmente os alunos com visitas em “loco” nas escolas em que estão realizando o estágio supervisionado;
- Orientar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizados nos pólos;
- Elaborar relatório mensal de atividades e relatório das visitas realizadas nas escolas;



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

b) Outras:

- Atuar nos polos: plantão de 20 horas por semana para atendimento aos discentes em todos os aspectos bem como suporte administrativo, em horários definidos pela coordenação do pólo e coordenação do curso e ajustados com o tutor;
- Manter contato permanente com os tutores a distância, supervisores da disciplina, coordenadores de polo, de tutoria e de curso;
- Esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte para a teoria e as práticas, além de auxiliar nos aspectos acadêmico-administrativos e tecnológicos;
- Orientar e acompanhar o acesso e o cumprimento das atividades do aluno no ambiente de aprendizagem;
- Acompanhar o cronograma das disciplinas e do Curso;
- Contactar os alunos indicados pelo tutor a distância para obter informações de cunho acadêmico e sobre o estágio;
- Acompanhar os alunos estimulando e motivando a permanência deles no curso;
- Aplicar e acompanhar atividades nos encontros presenciais agendados, registrando a presença;
- Desenvolver estratégias e técnicas de estudos e aprendizagem visando fortalecer a autonomia do aluno;
- Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas, favorecendo a discussão;
- Realizar os encontros presenciais e as atividades práticas/oficinas em seus plantões na sede do pólo;
- Realizar atividades em consonância com o planejamento da disciplina e o PPP sob a orientação do coordenador de curso.
- Assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as suas necessidades referentes ao curso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Caso o tutor necessite se desligar da UAB deverá comunicar por escrito, com antecedência de 07 (sete) dias, à Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria, que analisará o pedido de desligamento.

7.2. Em caso de abandono da tutoria, caracterizado pela ausência de 03 (três) dias, sem justa causa, o tutor será advertido e em caso de reincidência o desligamento será automático. Caracterizado o abandono fica vedado ao tutor retornar ao sistema UAB/UnB por um período de 02 (dois) anos. Não haverá pagamento de bolsa no mês do abandono.

7.3. Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o tutor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Tutoria. O desempenho será avaliado pelo professor formador da disciplina e pelo coordenador de tutoria em parceria com o coordenador de curso, de acordo com as características esperadas da tutoria, item 7.1 e 7.2 deste edital, e com o critérios de avaliação de tutoria da UAB/UnB.



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

7.4. A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita por meio do endereço eletrônico www.uab.unb.br.

Profª Maria Lidia Bueno Fernandes
Coordenadora Operacional de Ensino de Graduação a Distância